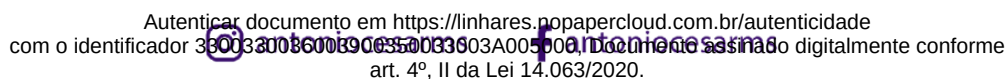




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Antônio César
Vereador | PSB



JUSTIFICATIVA

João Boa Neto, filho de Pedro Boa e Jovelina Denoni Boa, nascido em São Mateus. Seus pais se mudaram para Linhares quando ele tinha 3 anos de idade, e desde então vive aqui há 52 anos.

O primeiro bairro onde morou foi o Araçá. Seu pai trabalhava como auxiliar de serviços gerais, e sua mãe era lavadeira e passadeira. Mais tarde, morou no BNH e também no bairro Interlagos.

Desde cedo começou a trabalhar para ajudar a família. Aos 7 anos de idade, vendia picolé no campo do Vasquinho e também vendia pão de casa em casa. Todo o dinheiro que ganhava era destinado às despesas do lar. Suas irmãs, ao atingirem certa idade, também começaram a trabalhar como domésticas para contribuir com a família.

Com muito esforço, seus pais conseguiram comprar um lote no então bairro Mobrasa (hoje Movelar). Construíram uma casa, e se mudaram para lá no dia 24 de dezembro de 1979. Na época, a água vinha de poço e utilizavam lamparinas para iluminação.

Durante esse período, também coletava materiais recicláveis para vender e conseguir algum dinheiro, sempre ajudando seus pais. Morou cerca de 40 anos no bairro Movelar, onde criou raízes e ajudou a formar a comunidade Santo Antônio.

Católico e sempre envolvido com a igreja. Atuou como coordenador de liturgia, catequese e dízimo, além de trabalhar como catequista. Até hoje continua servindo, participando da equipe de canto, da liturgia e das missões na Paróquia Nossa Senhora da Conceição. Também participa do Terço dos Homens na Paróquia Santa Rita.

Casado com Marilene Ronchete Petroneto há 6 anos e pai de três filhos: Brunelli, Pedro e Pablo, além de um neto chamado João. Atualmente, mora no Centro de Linhares, mas sua história e suas raízes permanecem no bairro Movelar.

Diante do exposto, é pertinente que o Poder Legislativo conceda o título de Cidadão Linharenses a João Boa Neto, por suas contribuições à cidade de Linhares, com relevância para o desenvolvimento sustentável da cidade.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330036003900350033003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **30/04/2026 11:51**

Checksum: **4F32A879D336D129B2DCDDB34F7B7DE7C7F13B6B84D00D2E4CC878CA3C3C215C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330036003900350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.